



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 56/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 92, de 14 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº61 segunda-feira 14 de abril de 2025, comunica o resultado Final da 1ª fase para Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, vinculada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos recursos:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RECURSO
Setor de Hotelaria Hospitalar	CARLOS LUCAS DOS SANTOS	Indeferido
	GUSTAVO PICCININI	Indeferido
	Marion Schneider Meireles	Deferido Parcialmente
	Mauricio Morais de Morais	Indeferido
	Viviane Rodrigues Gonçalves da Silva Dingee	Deferido Parcialmente

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
-------	---------------------	-----------------------------------

Setor de Hotelaria Hospitalar	Viviane Rodrigues Gonçalves da Silva Dingee	1º
	Lisandra Elen Souza Valim De Moura	2º
	Denys Luiz Rodrigues Santos	3º
	CARLOS LUCAS DOS SANTOS	4º
	Mauricio Moraes de Moraes	5º
	Marion Schneider Meireles	6º
	GUSTAVO PICCININI	7º
	Adriana de Castro Rodrigues	8º
	Dinelsa Mara da Silva	9º
	Gladisson Garcia Aragao Souza	10º
	Jesse Sales Muniz	Desclassificado Art 4º, item IV

As entrevistas serão agendadas com os 5 (cinco) primeiros classificados em data e horário a ser agendado via e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 13/05/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Maragno Minatto, Chefe de Unidade**, em 13/05/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 13/05/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 13/05/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49405835** e o código CRC **7AB1B601**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.006093/2025-94

SEI nº  
49405835